

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1105/68

INTERESSADO : ANTÔNIO POMPEU RUGGIERI

ASSUNTO : Contratação do interessado para lecionar a disciplina "Princípios e Métodos de Administração Escolar", no Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR : CONS. José Antônio Trevisan

PARECER Nº 855 / 76 - CTG - APROV. em 27/10/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete à apreciação deste Conselho a indicação de Antônio Pompeu Ruggieri para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Princípios e Métodos de Administração Escolar", junto ao Departamento de Educação do Curso Pedagogia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Em 1959, o interessado licenciou-se em Pedagogia e em Orientação Educacional, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sagrado Coração de Jesus", de Bauru. Os pareceres nºs. 61/71 e 328/71, deste Conselho, autorizam-no a lecionar "Estatística Geral" e "Medidas Educacionais"; os de nºs. 402/62 e 548/69, do CFE, aprovaram-no para ensinar "Estatística".

É Delegado de Ensino em Avaré, desde fevereiro deste ano, mas tem disponibilidade de tempo para a função pretendida, pois no momento leciona apenas doze aulas de "Estatística", nessa mesma cidade.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Antônio Pompeu Ruggieri - para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Princípios e Métodos de Administração Escolar", junto ao Departamento de Educação do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 06 de outubro de 1976

a) CONS. José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20.10.76

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27.10.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.